



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO DE MESA 001/2017

AUTOR E INICIATIVA: MESA EXECUTIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPÃO DO CIPÓ
Protocolo nº 015/2017 Livro: 001/2001
Folha: 99
às 09 hs 00 min.
Capão do Cipó, 22/02/2017
Assinatura do Responsável

“AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ A DEFILIAR-SE E CANCELAR A CONTRIBUIÇÃO MENSAL À UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL - UVERGS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Capão do Cipó, RS.

FAZ SABER

Que o poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

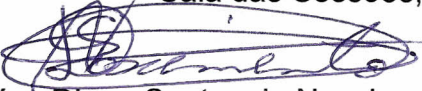
Artigo 1º– Fica a Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, a partir da presente resolução, autorizada a desfiliar-se e cancelar a contribuição mensal com a União de Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS, com sede na cidade de Porto Alegre –RS.

Artigo 2º – A contribuição que trata o artigo anterior será cancelada a partir da data de publicação desta Resolução.

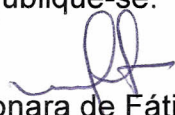
Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Revoga-se a Resolução de nº 004/2006.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2017.


Ver. Diego Santos do Nascimento
Presidente

Registre-se.
Publique-se.


Ionara de Fátima Nascimento Ferreira
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPÃO DO CIPÓ
Este(s) Resolução de Mesa 001/2001
esteve afixado(a) no mural de publicações
da Câmara Municipal de Vereadores no
período de 22/02/2017 a 27/03/2017
Capão do Cipó, 22/02/2017
Assinatura do Responsável